

Em, 27 de abril de 2.023

**Ofício nº 177/SMG/2023.**

**Ref. Ofício nº 62/2023/DSP**

Senhor Presidente,



Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 94/2023, do Vereador **ROQUE LEVI TAVARES**, encaminhado a este Executivo Municipal, através do Ofício em epígrafe e que trata de requerimento de inclusão o Conjunto Habitacional Solar I e II, Jardim Miray, Localizado na Rua Cambará nº 1200, no Programa Cidade Legal, da Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

Cumpre-nos informar ao Nobre Edil que iniciaremos as tratativas junto a Secretaria Municipal de Habitação para verificar quanto a previsão legal, bem como condições administrativas para proceder a inclusão solicitada.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, nossos votos de estima e consideração.



**MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Secretário Municipal de Governo

**Exmo. Senhor Vereador**

**DAVID RIBEIRO DA SILVA**

**MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Secretaria de Governo**

Rua Ver. João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08576-040 - Tel.: (11) 4753-7000